



ATA DA 25<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA AOS 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Aos dez dias do mês de dezembro de 2012, às quatorze horas, nas dependências do Departamento de Ciências Biológicas do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo, reuniu-se em caráter ordinário o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, representado pelos seguintes membros: professor Yuri Luiz Reis Leite (Coordenador), professor Sérgio Lucena Mendes (Coordenador Adjunto), professora Leonora Pires Costa, professora Valéria Fagundes, professor Marcelo Teixeira Tavares, professor Agnaldo Silva Martins, prof. Celso Oliveira Azevedo, professor Aloísio Falqueto e os representantes discentes Ana Carolina Loss, Bruno Cancian de Araujo e Roger Rodrigues Guimarães. Foram feitas comunicações e discutidos seis pontos de pauta. COMUNICAÇÕES: O coordenador do programa abriu a reunião informando sobre o Edital de Internacionalização da PRPPG/SAI-UFES, alertando sobre os valores disponibilizados para cada programa. **1. HOMOLOGAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO DISCENTE.** Ana Carolina Loss comunicou o resultado da eleição dos representantes discentes da seguinte forma: Victor Hugo Colombi para representante discente titular para as seguintes comissões: Coordenação, Colegiado, Comissão de Bolsa Sanduíche e Comissão de Bolsas (34 votos a favor e 1 abstenção); Letícia Zanchetta para representante titular no Colegiado e suplente nas Comissões de Coordenação, de Bolsa Sanduíche e de Bolsas (34 votos a favor e 1 abstenção); Bruno Cancian Araújo para representante titular no Colegiado (34 votos a favor e 1 abstenção). O resultado foi homologado por unanimidade, com exercício a partir de 11 de dezembro de 2012 e mandato de um ano. **2. APROVAÇÃO DE ATAS.** As atas da 24<sup>a</sup> Reunião de Colegiado de 9 de dezembro de 2011 e Extraordinária de 31 de março de 2012 foram lidas e aprovadas por unanimidade. **3. ELEIÇÃO DE COMISSÃO DE BOLSAS.** Candidataram-se os docentes Yuri Luiz Reis Leite, Marcelo Teixeira Tavares e Sérgio Lucena Mendes, que foram eleitos por unanimidade, e a comissão será composta pelos discentes Victor Hugo Colombi e Letícia Zanchetta (suplente), que foram eleitos pelo corpo discente (vide item 1 da pauta). **4. AVALIAÇÃO TRIENAL E COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE DO PROGRAMA.** Foi ressaltada a importância da migração para a área de avaliação de Biodiversidade da CAPES para fins de crescimento dos programas. Foi apresentada pelo coordenador a produção dos docentes permanentes 2010 a 2012 e foram ressaltados os pontos positivos e negativos do programa em relação aos critérios de avaliação da CAPES e o que pode melhorar e como melhorar. Ressaltou-se a importância de atingir o conceito Muito Bom em todos os quesitos da avaliação para obtenção da nota 5. Um item importante é o aumento do número de docentes permanentes, pois o programa possui somente 12 e a CAPES considera que para atingir o conceito Muito Bom é preciso ter pelo menos 14 docentes permanentes. Apresentou-se também uma pesquisa dos indicadores na área de Biodiversidade e a planilha para avaliação continuada. Os membros do Colegiado decidiram manter a composição do corpo docente do programa e estudar novos critérios de credenciamento para o próximo triênio. Parecer: favorável: aprovado por unanimidade **5. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO MESTRADO E DOUTORADO 2013.** O resultado do mestrado não houve recurso 26 inscritos, 1 faltou, 10 aprovados no final. O resultado do processo seletivo de doutorado houve recurso, foi feita a revisão de todos os currículos, houve alteração somente entre o primeiro e o segundo colocados. De 14 candidatas, houve 1 indeferimento, 1 reprovação e 12 aprovações. Parecer favorável: aprovado por unanimidade. **6. ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA.** Além de correções de sintaxe e pequenas alterações visando clareza do texto, foram propostas as seguintes alterações: **6.1.** Artigo 42: inserção de um novo parágrafo sobre a matrícula na disciplina Qualificação de Doutorado; **6.2.** Artigo 47, parágrafo 1º:

“a primeira matrícula deverá ser efetuada no máximo no período letivo regular subsequente ao processo seletivo”, no lugar de obrigatoriamente, com era antes; **6.3.** Artigo 62: retirada do item “c)” que citava a necessidade de submissão de manuscrito como pré-requisito para obtenção do grau de mestre ou doutor. Essa medida tem efeitos retroativos aos alunos que se encontram sob regimentos anteriores, pois os beneficia. **6.4.** Anexo II, Norma Complementar 2/2012, Artigo 9, parágrafo 1º: “Aluno reprovado em primeira instância tem até 90 (noventa) dias para reapresentar o Seminário”, e não 30 (trinta) dias como era antes. **6.5.** Anexo II, Norma Complementar 2/2012, Artigo 20 parágrafo único: “As disciplinas de Seminários deverão ser cursadas até o 12º, 24º e 36º mês de curso, respectivamente”, no lugar de obrigatoriamente após esses prazos como era antes. **6.6.** Anexo II, Norma Complementar 2/2012, Artigo 24, retirada do parágrafo único que previa a presença obrigatória do orientador nos Seminários. **6.7.** Anexo III, Norma Complementar 3/2012: modificação do Artigo 3 de modo a contemplar entrega de versão eletrônica da dissertação ou tese para defesa. Todos os pontos acima foram discutidos e aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião ao meio dia e meia e eu, Ariel Sessa, na qualidade de secretário, lavrei a presente ata, assinada pelos membros presentes do colegiado, Vitória, 10 de dezembro de 2012.

Yuri Luiz Reis Leite

Leonora Pires Costa

Valéria Fagundes

Marcelo Teixeira Tavares

Sérgio Lucena Mendes

Celso Oliveira Azevedo

Aloísio Falqueto

Agnaldo Silva Martins

Roger Rodrigues Guimarães

Bruno Cancian de Araujo

Ana Carolina Loss